



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 15-2022

13 de abril de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 15-2022**

Quartel em Florianópolis, 13 de abril de 2022.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/04/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ALCÂNTARA
9/04/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM LEANDRO
10/04/2022	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM DE LIMA
11/04/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM IVANKA
12/04/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM DOS ANJOS
13/04/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM DIEGO
14/04/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM GUILHERME

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/04/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM VINÍCIUS
9/04/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM HOFFMANN
10/04/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM POLLIANA
11/04/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DEMARCHI
12/04/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM CAVALAZZI
13/04/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM SARRAF
14/04/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM VICTOR

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/04/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Maj BM GELAIN
9/04/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM VIDAL
10/04/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
11/04/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM SANINO
12/04/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM CESÁRIO
13/04/2022	8h – 20h	Quarta-feira	1º Ten BM SUELLEN

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
14/04/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM OSCAR

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
8/04/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
9/04/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
10/04/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
11/04/2022	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/04/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
12/04/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
13/04/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
14/04/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 239-22-ComdoG-CBMSC, de 6 de abril de 2022 da Maj BM Mtlc 928525-3 JULIANA KRETZER, Oficial Adjunta da 3ª Seção do Estado Maior Geral, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo o dia 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se;
2. publique-se em Boletim; e
3. archive-se.

Florianópolis, de 7 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8509/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 148-22-AssJur, de 8 de abril de 2022, do 1º Ten BM Mtlc 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, da Assessoria Jurídica, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 11 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de abril de 2022.

Capitão BM JHORGENES LUCIANO BORGES
Chefe da Assessoria Jurídica do CBMSC (SGPe CBMSC 8666/2022)

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 8709/22, do dia 8 de abril de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NILVALDO DA SILVA VIDAL, da DLF, o qual solicita 12 (doze) dias de adiantamento de férias para dispensa de serviço, sendo a contar de 11 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de abril de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 8709/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 305-2022, de 5 de abril de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 927764-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, Chefe da DiSIEP, onde solicita alteração do início de gozo de férias para o dia 31 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a alteração do início de gozo de férias;
2. encaminho à Secretaria da DP para providências e publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8736/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 245-22-CmdoG, de 8 de abril de 2022, da Ten Cel BM ANA PAULA GUILHERME, Chefe da 3ª Seção do EMG, onde requer alteração da data de início de gozo de férias para dia 18 de julho de 2022, para que possa tratar de interesses particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o início de gozo de férias para dia 18 de julho de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. alterar no SIGRH a data de usufruto das férias;
3. archive-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8753/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 1º Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA, da 1ª CBM/BOA, dou o seguinte despacho:

Defiro a sustação de férias, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 4 de abril de 2022, por necessidade de serviço, conforme Processo SGPe CBMSC 7873/2022.

O restante de 9 dias das férias serão usufruídas a contar de 5 de setembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Florianópolis, 8 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7873/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 305-2022, de 5 de abril de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 927764-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, Chefe da DiSIEP, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de

licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. encaminhado à Secretaria da DP para providências e publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8736/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária 1ª RPM no dia 12/04/2022, o Ten Cel BM Mtcl 925319-0 MARLEY TANIS CARDOSO, da PGE, obtendo o seguinte parecer: "Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 1º/04/2022 " Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762 (SGPe CBMSC 8937/2022)

Compareceu à Formação Sanitária 1ª RPM no dia 11/04/2022, o Cap BM Mtcl 926744-1 DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, do Estado-Maior Geral, obtendo o seguinte parecer: "Inspeção de saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família "esposa" durante 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2022 " Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762 (SGPe CBMSC 7896/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 923196-0 JOSÉ LUIS RODRIGUES, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro a sustação de férias, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 5 de abril de 2022, por necessidade de serviço, conforme Processo SGPe SCM 692/2022.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Florianópolis, 8 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SCM 692/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício s/nº -22-DSCI, de 29 de março de 2022, do S Ten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DSCI/CBMSC, onde solicita licença especial pelo período de 30 (trinta) dias referente ao prazo aquisitivo de 27/05/2009 à 26/05/2014, a contar de 24 de abril de 2022, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registra-se no SIGRH;
2. publique-se em Boletim; e
3. archive-se.

Florianópolis, de 12 de abril de 2022.

Tenente-Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor Int. de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 5875/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 067-22-GEPO-DIAF-SSP, do Sd BM Mtcl 931751-1 ANDRÉ MARQUES PEREIRA, da Secretaria de Segurança Pública, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço a título de antecipação de gozo de férias, a contar do dia 11 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 8 de abril de 2022.

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Comandante do 3º/1ª/BCSv (SGPe SSP 1321/2022)

Na solicitação contida na Nota s/nº 22-DP, de 6 de abril de 2022, do Cb BM Mtcl 931734-1 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JÚNIOR, da Diretoria de Pessoal, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço para adiantamento de usufruto de férias, a contar do dia 8 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM.

Florianópolis, 8 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8727/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 12-22-AISA, de 11 de abril de 2022. do Sd BM Mtcl 933504-8 RODRIGO RODRIGUES, da AISA, o qual solicita 1 (dia) dia de afastamento, para desconto em banco de horas, sendo o dia 13 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

Tenente-Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Chefe da AISA/CBMSC (SGPe CBMSC 8823/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 285-22-DLF, de 31 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 931658-2 JOSUÉ ALVES FERNANDES, da DLF, o qual solicita alteração da programação de férias prevista para início em 2 de maio de 2022 passando o início do usufruto para o dia 24 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS,

Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO do EMG - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 8153/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 368-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609889-4 EDUARDO MADRUGA DE CÓRDOVA do 1º/2ª/2º BBM - Videira para o 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 6495/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 374-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 368-22-DP: Movimentação Sem Ônus, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO do EMG - Florianópolis para a 1ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 8153/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 386-22-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 368-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 3964/2022), com a finalidade de regularizar a situação do licenciamento do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Sd BM Mtcl 917077-4 TEXAS MANOEL MARTINS; LICENCIADO em 14/02/1991.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, 7 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3964/2022)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra da Moção nº 227/2022, de 22 de março de 2022, o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Moção nº 227/2022: Aplauda a equipe do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e os 12 cães que fizeram parte da "Operação Petrópolis", em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a enxurrada e o deslizamento ocorridos no Município de Petrópolis,, localizado no Estado do Rio de Janeiro, fizeram diversas vítimas;

- uma equipe de 17 bombeiros militares do Estado de Santa Catarina, juntamente com 12 cães, foram enviados para resgatar vítimas da enchente na "Operação Petrópolis";

- os referidos bombeiros demonstraram grande comprometimento em relação à missão que lhes foi conferida, elevando o nome da Instituição e fazendo um trabalho exemplar no resgate das vítimas da enchente de Petrópolis;

requer o encaminhamento de Moção ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, aplauda a equipe do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e os 12 cães que fizeram parte da 'Operação Petrópolis', em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa – Presidente"

Sala de Sessões,
Deputado Marcius Machado"

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8770/2022)

De ordem do Sr. Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra do Ofício nº 163/GCG/2022, de 11 de abril de 2022, o seguinte:

"A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – CEL BM
Comandante-Geral do CBMSC1321

Assunto: Agradecimento.

Senhor Comandante-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, externo meus sinceros agradecimentos pelo Curso de Ventilação Tática disponibilizado aos alunos do 1º CICOI do CBMMT. As instruções foram de extrema importância e contribuíram com a formação da primeira turma de instrutores. Ainda agradeço todo apoio logístico dispensado durante a semana de treinamento, bem como enalteço os Capitães Schuelter e Neto pelo profissionalismo e dedicação na condução das instruções,

2. O CBMSC está na vanguarda do conhecimento acerca dos incêndios estruturais e por essa razão foi a Corporação escolhida para formar os primeiros instrutores do CBMMT nesta área.

3. Estamos à disposição para quaisquer necessidades de modo a fortalecer a parceria formada entre nossas instituições. Finalmente, reitero os meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Cordialmente,
ALESSANDRO BORGES FERREIRA – Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar – MT"

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2022, 8 de abril de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 7707/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 920320-6 NADIR JACINTO JOSÉ

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 920320-6 NADIR JACINTO JOSÉ, datado de 28 de março de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7707/2022)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 33, Florianópolis, 31 de março de 2022.

PROCESSAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Padronizar o processamento da documentação das atividades de ensino (cursos e treinamentos), militares ou civis, relativo à abertura, encerramento, pagamento e arquivamento, pelo Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), como meio de tramitação oficial de documentos entre a Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) e as respectivas seções de instrução e ensino (B-3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.

b) Execução: Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE) - DIE.

c) Versão: terceira (V3).

2 REFERÊNCIAS

a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. IG 40-01-BM: Instrução Geral para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de 18 de setembro de 2014.

b) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Procedimento Administrativo Padrão nº 94, de 11 de junho de 2020.

c) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Portaria nº 380/CBMSC, de 30 de setembro de 2020.

d) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Portaria nº 515/CBMSC, de 5 de outubro de 2021.

3 ENTRADA

a) SGPe:

1. Plano de Ensino;
2. Edital;
3. Relatório Final de Curso/Treinamento;
4. Planilhas de pagamento de hora/aula;
5. Planilhas de pagamento de diária de curso;
6. Quadro de Trabalho Semanal (QTS); e
7. Outros documentos referentes à atividade de ensino.

4 DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

a) O Plano Geral de Ensino (PGE) é o instrumento de autorização do Comando-Geral para a realização das atividades de ensino no CBMSC, as quais ainda necessitam de prévia aprovação da DIE, conforme art. 7º da IG 40-01-BM.

b) Os modelos de documentos referidos nesta PAP, estão disponíveis no site do CBMSC na “ÁREA DO BOMBEIRO” destinada a DIE ou pelo link abaixo:

<https://ncloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/o8jBFBfbfB86Egw>

4.1 Solicitação de abertura da atividade de ensino

a) As respectivas seções de instrução e ensino (B-3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, devem solicitar a abertura do curso ou treinamento através do SGPe com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos do início das inscrições.**

b) Somente serão aceitos os processos que forem encaminhados para a DIE pelos respectivos setores do SGPe das seções referidas no item anterior.

c) Os processos para a abertura das atividades de ensino serão analisados observando a ordem de entrada na DiCAE/DIE, independente da data prevista para as inscrições.

d) O processo deve ser cadastrado no SGPe respeitando as seguintes etapas:

1. Escolher: Cadastro de processo digital;
2. Assunto: 1401 (Capacitação/Treinamento);
3. Classe: 9 (Processo sobre Capacitação/Treinamento);
4. Setor de competência: CBMSC/DIE/DICAE;
5. Interessado: 06.096.391.0001-76;
6. Detalhamento do assunto: Processo nº XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO - XXBBM;
7. Município: escolher o município onde será realizada a atividade de ensino;
8. Localização física e valor do processo: deixar em branco;
9. Desmarcar a opção “notificar interessado”;
10. Desmarcar a opção “assinar dados”;
11. Controle de acesso: Capacitação/Treinamento;
12. Clicar em “Próximo”;
13. Conferir dados apresentados e clicar em “Concluir cadastro”;
14. Após cadastrar o processo no SGPe, clicar em “Peças” e em seguida em “Inserir peça”;
15. Clicar em “Selecionar um arquivo do meu computador”;
16. Tipo de documento: 84 - Solicitação;
17. Nome: “Processo nº XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO - XXBBM - PROPOSTA”;
18. Clicar em “Adicionar arquivo” e anexar somente um arquivo comprimido em formato .ZIP, contendo o Plano de Ensino e o Edital editáveis no formato .ODT, com a nomenclatura “Processo nº XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO - XXBBM - PROPOSTA”. Os documentos dentro do arquivo .ZIP devem ter a seguinte nomenclatura:

A) Processo nº XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO/TREINAMENTO - XXBBM - PLANO DE ENSINO

B) Processo nº XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO/TREINAMENTO - XXBBM - EDITAL

19. Clicar em “Salvar” e em seguida em “Mais Ações” e “Encaminhar”;
20. Motivo da tramitação: 3 - Para analisar;
21. Encaminhamento: “Solicito abertura da atividade de ensino.”;
22. **Não** selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital” e “Assinar dados”;
23. Tarefa: Escolher “Encaminhar para outro setor”;
24. Setor: CBMSC/DIE/DICAE;
25. Deixar a opção “usuário” em branco; e
26. Clicar em “Encaminhar”.

4.2 Análise do pedido de abertura da atividade de ensino

- a) Após a conferência e eventuais correções, a DiCAE/DIE fará a inserção no SGPe da versão final do Plano de Ensino e do Edital.
- b) O Edital será assinado pelo Diretor de Instrução e Ensino e será solicitada a assinatura do Coordenador do curso/treinamento no Plano de Ensino.
- c) O SGPe do curso será restituído para as respectivas seções de instrução e ensino (B-3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, com os seguintes motivos de tramitação: 45 - Autorizado ou 39 - Processo recusado.
- e) A DiCAE/DIE publicará o edital no site do CBMSC e ainda por meio de nota eletrônica, para toda a rede do CBMSC ou direcionado, conforme o caso.
- f) Eventual necessidade de retificação do edital deve ser solicitada a DiCAE/DIE, por meio do processo da atividade de ensino no SGPe.

4.3 Encerramento da atividade de ensino

- a) O encerramento do curso ou treinamento se dará pela elaboração e aprovação do Relatório Final do Curso (RFC) ou Relatório Final de Treinamento (RFT), os quais devem ser enviados **em até 10 dias corridos** após o término da atividade de ensino; e
- b) Para encerramento do curso ou treinamento, as respectivas seções de instrução e ensino (B-3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, devem:
 1. Inserir no processo do SGPe um arquivo comprimido em formato .ZIP, contendo o Relatório Final do Curso (RFC) ou Relatório Final de Treinamento (RFT), editáveis no formato .ODT, com a nomenclatura "Processo nº XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO/TREINAMENTO - XXBBM - RFC/RFT". O documento dentro do arquivo .ZIP, por sua vez, deve ter a nomenclatura "Processo nº XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO/TREINAMENTO - XXBBM - RFC/RFT".
 2. Encaminhar o processo no SGPe à DiCAE/DIE, respeitando as seguintes etapas:
 - A) Motivo da tramitação: 3 - Para analisar;
 - B) Encaminhamento: "Solicito o encerramento da atividade de ensino.";
 - C) **Não** selecionar "Gerar peça de tramitação na pasta digital" e "Assinar dados";
 - D) Tarefa: Escolher "Encaminhar para outro setor";
 - E) Setor: CBMSC/DIE/DICAE;
 - F) Deixar a opção "usuário" em branco; e
 - G) Clicar em "Encaminhar".

4.4 Procedimentos para o pagamento das indenizações de ensino

- a) As respectivas seções de instrução e ensino (B-3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, devem solicitar o pagamento de hora/aula para o corpo docente e diária de curso para o corpo discente, através de um **novo processo** no SGPe, respeitando as seguintes etapas:
 1. Escolher: Cadastro de processo digital;
 2. Assunto: 1216 (Controle de Pagamento);
 3. Classe: 9 (Planilha de Controle de Pagamento);
 4. Setor de competência: CBMSC/DIE/DICAE;
 5. Interessado: 06.096.391.0001-76;
 6. Detalhamento do assunto: PAGAMENTO - MÊS - 20XX - XXBBM;

7. Município: escolher o município sede do BBM, RBM ou Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, conforme o caso;

8. Localização física e valor do processo: deixar em branco;

9. Desmarcar a opção “notificar interessado”;

10. Desmarcar a opção “assinar dados”;

11. Controle de acesso: Público;

12. Clicar em “Próximo”;

13. Conferir dados apresentados e clicar em “Concluir cadastro”;

14. Após cadastrar o processo no SGPe, clicar em “Peças” e em seguida em “Inserir peça”;

15. Clicar em “Selecionar um arquivo do meu computador”;

16. Tipo de documento: 72 - Planilha;

17. Nome: “PLANILHAS DE PAGAMENTO - MÊS - XXBBM”;

18. Clicar em “Adicionar arquivo” e anexar um arquivo comprimido em formato .ZIP, com a nomenclatura “PLANILHAS DE PAGAMENTO - MÊS - XXBBM”, contendo somente as Planilhas de Pagamento (Docente e Discente) Rubrica 01 e 02 (se houver), editáveis no formato .ODT, as quais devem possuir as seguintes nomenclaturas:

A) Processo Nr XXX-22-DIE - SIGLA DO CURSO - QTS.pdf

B) PLANILHA DE PAGAMENTO - DOCENTE - HORA AULA - XXBBM - MÊS.pdf

C) PLANILHA DE PAGAMENTO - DISCENTE - DIÁRIA DE CURSO - XXBBM - MÊS.pdf

19. Clicar em “Salvar” e em seguida em “Mais Ações” e “Encaminhar”;

20. Motivo da tramitação: 30 - Para pagamento;

21. Encaminhamento: “Encaminho documentação para pagamento.”;

22. **Não** selecionar “Gerar peça de tramitação na pasta digital” e “Assinar dados”;

23. Tarefa: Escolher “Encaminhar para outro setor”;

24. Setor: CBMSC/DIE/DICAE;

25. Deixar a opção “usuário” em branco; e

26. Clicar em “Encaminhar”.

b) O prazo para envio da planilha de pagamento é até o 2º dia útil do mês posterior à execução das aulas (Rubrica 01).

c) No caso de encaminhamentos fora do prazo estipulado no item acima, as planilhas do mês em atraso deverão ser encaminhadas no mesmo processo SGPe dos pagamentos do mês subsequente, como Rubrica 02.

d) A planilha de pagamento é um documento ÚNICO, independente do número de cursos executados no mês, exceto na RUBRICA 02 que deve ser planilha separada, conforme nomenclatura abaixo:

1. RUBRICA 02 - PLANILHA DE PAGAMENTO - DOCENTE - HORA AULA - XXBBM - MÊS.pdf

2. RUBRICA 02 - PLANILHA DE PAGAMENTO - DISCENTE - DIÁRIA DE CURSO - XXBBM - MÊS.pdf

e) Os QTS deverão ser apresentados em arquivos separados por Atividade de Ensino (curso/treinamento).

5 CERTIFICADOS E REGISTROS

a) A DiCAE/DIE será responsável por:

1. Confeccionar os certificados dos cursos/treinamentos, solicitando a assinatura do Diretor de Instrução e Ensino;

2. Registrar os certificados dos cursos/treinamentos dos bombeiros militares no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SiGRH);

3. Inserir os certificados dos cursos/treinamentos no processo SGPe da atividade de ensino e disponibilizá-los no site do CBMSC na “ÁREA DO BOMBEIRO” destinada a DIE;

4. Orienta-se as respectivas seções de instrução e ensino (B-3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, que ao disponibilizar os certificados aos alunos concluintes, os separem em arquivos individuais, utilizando-se de programas de edição de PDF.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os processos em desacordo com o previsto nesta PAP serão recusados pela DiCAE/DIE.

7 SAÍDAS

- a) Autorização para início de cursos e treinamentos;
- b) Publicação do edital no site do CBMSC;
- c) Divulgação do Edital no site do CBMSC e por nota eletrônica;
- d) Encaminhamento das planilhas de pagamento de indenização de ensino para a DP/CVC;
- e) Confeção de certificados; e
- f) Inserção da atividade de ensino dos discentes no SiGRH.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7855/2022)

VII – GABINETE DO COMANDO-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT N^o 01/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATP-408, placa REB9H39, veículo Ford Ecosport, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtlc 383337-2 GERMANO ELIAS CASAGRANDE, que colidiu com o veículo Jeep Compas, placa QXQ1H54, conduzida pelo Senhor LUCAS SANTANA DA ROCHA, em 31 de dezembro de 2021, na Rua Tijucas, Praia da Armação do Itapocorói, Penha/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, Comandante da 2^a/7^o BBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 5 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8463/2022)

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT N^o 03/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelo extravio do Rádio HT Motorola EP 450, n^o de série 018NMX48TV, que encontrava-se em posse do 3^o Sgt BM Mtlc 927773-0 SAMUEL GUARNIERI, durante ocorrência de incêndio florestal, em 28 de dezembro de 2021, na Linha Hervalzinho, Xaxim/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM ISMAEL MATEUS PIVA, respondendo pelo Comando do 14^o BBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT n^o 04/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM Motonáutica Jet Ski Pampo, Yamaha VX Cruiser, ano 2019, Registro EQU-2614, decorrente de desgaste no casco, observado em 10 de janeiro de 2022, na Praia da Ferrugem, Garopaba/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO, Comandante da 2^a/8^o BBM/CBMSC;

2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 5 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8465/2022)

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 05/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-246, veículo Ford Transit, placas MIT-4941, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, que colidiu com a Vtr ABTR-157, placas MAB-3247, que estava estacionada, em 21 de dezembro de 2021, na Linha XV de Novembro, Bom Jesus do Sul/PR, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM JOÃO RUDINI STURM, Comandante da 2ª/12ª BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 7 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8575/2022)

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 06/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ABTR-128, caminhão Volvo VM 330, placas QIJ-4227, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 932276-0 RAMON ELIAS TEIXEIRA, que se envolveu com o veículo VW Gol, placas MFB-4674, conduzido pela Sra JOICE DA SILVA VIEIRA, em 23 de outubro de 2021, na Avenida Universitária, bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante da 1ª/4ª BBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8923/2022)

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 51/2021/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-266, veículo Ford Transit, placas MJD-5376, decorrente de colisão, enquanto a mesma encontrava-se estacionada nas dependências do Quartel, sendo abalroada pela Vtr ABTR-129, caminhão Volvo VM 330, conduzido pelo 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR, em 8 de dezembro de 2021, no Quartel de Pinhalzinho/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM GLAYCON JEAN REITZ, Comandante da 2ª/6ª BBM/CBMSC;
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 11 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8804/2022)

VIII – PESSOAL CIVIL

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício nº 247-2022-CmdoG, de 11 de abril de 2022, da Agente Temporário Mtcl 604513-8 KARINA ALEXANDRA GOTZ VITALI, da Ajudância-Geral, a qual solicita alteração do horário do expediente para 11h00min às 17h00min, no período letivo, e das 13h00min às 19h00min, nos períodos de recesso acadêmico, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8765/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)